DECRETO Nº 040/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTINA LEDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como na Lei nº 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação, **a partir do dia 07 de fevereiro de 2025,** a Servidora Pública Municipal **CRISTINA LEDUR**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 122, do Grupo II - SAU, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 040/2025
DATA: 12/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6298127
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 07:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6898127: DECRETO Nº 040/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6898127

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA